



# Câmara Municipal de Piquê

ESTADO DE SÃO PAULO



Piquê,

de

de 19

PORTARIA nº 209/74

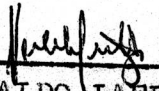
Em 22 de julho de 1 974

Eng. GERALDO LAFRATTA, Presidente da Câmara/  
Municipal de Piquê, usando de suas atribui-  
ções legais,

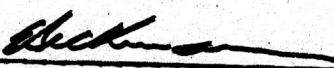
RESOLVE:

Conceder ao funcionário Sr. ANTÔNIO GERALDO SOARES, Es-  
criturário deste Legislativo, 08 (oito) dias de luto, de conformida-  
de com o disposto no item III do artigo 95 da Lei Municipal nº 729  
(Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquê), rela-  
tivo ao período de 18 a 25 de julho de 1 974, em atendimento ao re-  
querido pelo referido funcionário que anexou ao seu requerimento a  
certidão de óbito do Sr. Sebastião Luiz de Oliveira.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
\_\_\_\_\_  
Eng. GERALDO LAFRATTA  
Presidente

Registrado e Publicado nesta Secretaria aos 22 dias do mês de julho  
de 1 974.

  
\_\_\_\_\_  
Prof. ERNANI BECKMANN  
Chefe de Secretaria

